

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

EDITAL Nº 05/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo do Processo Seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Licenciatura em Química.

O Diretor Geral do Campus Paulistana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO:

1. A existência de vagas remanescentes para o Curso de Licenciatura em Química, presencial, turno noite, no Sistema de Seleção Unificada 2017/1 – 1ª Edição, regido pelo EDITAL Nº 08/2017- PROEN/IFPI;
2. A inexistência de candidatos na lista de espera para o mesmo curso;

TORNA PÚBLICA, a prorrogação do prazo da seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SISU 2017/1 para o curso de Licenciatura em Química, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse e que cumpra os requisitos deste edital.

1. DO CURSO E VAGAS

- 1.1. O curso de Licenciatura em Química é oferecido aos candidatos que já concluíram o ensino médio e tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2016.
- 1.2. Serão ofertadas **13 vagas para o curso superior de Licenciatura em Química**

CURSO	VAGAS
LICENCIATURA EM QUÍMICA	13

2. DO SISTEMA DE COTAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

- 2.1. As vagas remanescentes para o Curso de Licenciatura em Química serão ocupadas conforme a política de ações afirmativas respeitando as vagas que os candidatos ocupavam anteriormente a sua desistência/cancelamento/evasão;
- 2.2. As vagas que trata o item 1.2 deste edital, serão preenchidas segundo ordem de Classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio em 2016, dentro de cada um dos seguintes grupos de ações afirmativas que tiveram vagas remanescentes:

Modalidade	Vagas
A1 – Candidato com Deficiência	01

Modalidade	Vagas
Ampla Concorrência	03

Modalidade	Vagas
L2- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	03

Modalidade	Vagas
L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	06

- 2.3 Podem concorrer as vagas os candidatos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio em 2016, que:
- a) Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento no ENEM 2016;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

b) Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação da edição no ENEM 2016.

2.4 Os candidatos interessados que comparecerem ao Campus Paulistana após o preenchimento das vagas poderão manifestar expressamente o interesse de permanecer na lista para novas convocações, se houver.

3. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições serão realizada em uma única etapa e estarão abertas, EXCLUSIVAMENTE na forma de manifestação pessoal, no Instituto federal do Piauí – Campus Paulistana.
- 3.2. As inscrições para o processo seletivo realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO
PAULISTANA	BR 407, S/N, LAGOA DOS CANUDOS, CEP: 64750000, PAULISTANA – PI.	04 a 07 de abril de 2017. Das 8h às 11h. e 14h às 17h.

3.3 A Inscrição no processo seletivo implica tão somente a participação na seleção para o provimento de vagas remanescentes no Curso de Licenciatura em Química;

3.4 O candidato deve comparecer para manifestação de interesse na vaga desejada ao campus munidos dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG e CPF;
- b) Original e cópia do Comprovante de Residência;
- c) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

d) Comprovante de rendimento do ENEM 2016, disponibilizado na pagina <http://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial>

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção de candidatos para o curso de Licenciatura em Química será feita mediante classificação, conforme rendimento no ENEM 2016.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O IFPI divulgará o Resultado Final no endereço eletrônico <http://libra.ifpi.edu.br/>
- 5.2. O Resultado do Processo Seletivo será publicado explicitando os classificados por Sistema de Cotas e Ampla Concorrência.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos “**APROVADOS**” deverão efetuar a matrícula **nos dias 11 e 12 de Abril de 2017, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 17h, no IFPI/CAMPUS PAULISTANA**, munidos dos documentos que comprovem as ações afirmativas, conforme estabelecido no EDITAL Nº 08/2017 – PROEN/IFPI.
- 6.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas obedecendo ao cadastro de reserva.
- 6.3. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

6.3.1. APROVADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

- a) Original e cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

b) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) Duas fotos 3x4 (recente);

d) Formulário de Requerimento de Matrícula (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchido e assinado;

e) Declaração do Candidato, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchida e assinada;

f) Questionário Socioeconômico (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchido.

6.3.2 MODALIDADE L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) original e cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

b) original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, exceto para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

d) Duas foto 3x4 (recente);

e) Formulário de Requerimento de Matrícula (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchido e assinado;

f) Declaração do Candidato, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br>), devidamente preenchida e assinada;

g) Questionário Socioeconômico (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br>), devidamente preenchido;

h) Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br>), devidamente preenchido;

i) comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família (renda familiar bruta mensal per capita), conforme estabelecido no anexo I deste edital em cumprimento à exigência da Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012;

j) Folha Resumo Cadastro Único – V7, em conformidade com a Portaria Normativa nº 19, de 06 de novembro de 2014, devidamente assinada, com data da entrevista de, no máximo, 02 (dois) anos contados até a data da matrícula institucional.

6.3.3 MODALIDADE L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, Independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) original e cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

b) original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, exceto para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

d) Duas fotos 3x4 (recente);

e) Formulário de Requerimento de Matrícula (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchido e assinado;

f) Declaração do Candidato, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchida e assinada;

g) Questionário Socioeconômico (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchido;

h) Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>), devidamente preenchido.

6.3.4 MODALIDADE A1 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

- a) original e cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- b) original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;
- c) original e cópia do Histórico Escolar;
- d) uma foto 3x4 (recente);
- e) Formulário de Requerimento de Matrícula (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), devidamente preenchido e assinado;
- f) Declaração do Candidato, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), devidamente preenchida e assinada;
- g) Questionário Socioeconômico (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), devidamente preenchido;
- h) Laudo Médico original e recente (últimos três meses), constando informações relacionadas à deficiência do candidato (Classificação Internacional de Doenças – CID e tipo de deficiência) e ao médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O **resultado** do presente processo de seleção será divulgado na página do IFPI, <http://libra.ifpi.edu.br/>, no dia **10 de ABRIL de 2017**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do sítio eletrônico do IFPI, no endereço <http://libra.ifpi.edu.br>, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo SISU 2017/1

8.2. A inscrição do candidato no processo seletivo simplificado implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2016, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico.

8.3. O Campus Paulistana divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Notas Oficiais ou Editais Próprios veiculados na página eletrônica do IFPI, no endereço <http://libra.ifpi.edu.br>.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Paulistana.

Paulistana – PI, 04 de abril de 2017.


FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES SOARES
DIRETOR GERAL
IFPI – CAMPUS PAULISTANA

ANEXO I DO EDITAL Nº 08/2017- PROEN/IFPI

**DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR
BRUTA MENSAL**

I - Para Trabalhadores Assalariados:

- I.1) Contracheques ou holerites dos últimos três meses; ou
- I.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- I.3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; ou
- I.4) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- I.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- I.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

II. Para Pessoas que Trabalham com Atividade Rural:

- II.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- II.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou
- II.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- II.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- II.5) Notas fiscais de vendas.

III. Para Aposentados e Pensionistas:

- III.1) Extratos dos últimos três meses de pagamento do benefício; ou
- III.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- III.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Para Autônomos e Profissionais Liberais:

- IV.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- IV.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- IV.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- IV.4) Extratos bancários dos últimos três meses.

V. Para Pessoas que Possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- V.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- V.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- V.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.